



## 1.11 • Conjuntura internacional

### E DEPOIS DO ACORDO DE PARIS SOBRE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS...?

Brígida Brito

AS MUDANÇAS DO CLIMA que se sentem a nível mundial ultrapassam o conceito de aquecimento global e centram-se, mais do que no tipo, na regularidade e na intensidade dos eventos geoclimáticos, nos impactos socioambientais produzidos, ou seja, na forma como a vida da população mundial é afectada.

As Conferências das Partes (COP) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas realizam-se anualmente desde 1995 até à actualidade com o objectivo de certificar as condições para a implementação dos termos da Convenção com base na análise dos procedimentos institucionais dos Estados face aos compromissos assumidos.

Desde a criação da Convenção que o entendimento por parte dos diferentes Estados tem sido marcado pela diferenciação, garantindo-se o respeito pela soberania nacional aquando da ratificação de acordos e de protocolos. A nível mundial, uma parte significativa dos Estados tem revelado sensibilidade para esta questão, comprometendo-se em adoptar medidas revisionistas para um enquadramento produtivo e energético adaptado às necessidades globais. É certo que a principal crítica à COP é focada na lentidão dos avanços que não permitem identificar claramente a contenção dos eventos climáticos extremos, que ao contrário continuam a reproduzir-se, com redução da vulnerabilidade ambiental dos territórios frágeis, da precariedade socioeconómica e da instabilidade no que respeita ao exercício da soberania.

Para a problemática do clima, o final de 2015 representou uma abertura nas negociações, em particular no que respeita ao compromisso norte-americano, assegurado pelo então Presidente Barack Obama, em final de mandato, de envolvimento efectivo nas medidas de acção acordadas. Este foi um passo considerado muito relevante, já que, em vinte anos de negociações, foi a primeira manifestação formal e pública dos Estados Unidos da América (EUA) em se comprometerem com a necessidade de adoptar medidas reais que contrariassem a subida da temperatura do ar e, desta forma, minimizar os efeitos que daqui resultam.

Em 1 de Junho de 2017, o Presidente Donald Trump cumpriu com as intenções manifestadas no decurso da campanha eleitoral rompendo com o Acordo de Paris, assinado pelo seu antecessor. O anúncio da saída dos EUA do Acordo representou um retrocesso nas negociações internacionais e, porque se trata do segundo maior emissor de gases com efeito de estufa (cf. Gráfico), contribuindo para a produção de eventos climáticos extremos, os impactos desta decisão foram entendidos como previsivelmente catastróficos.

#### Do enquadramento aos impactos

Ao longo dos anos, a problemática do clima tem sido objecto de atenção em encontros científicos, conferências nacionais e internacionais e convenções intergovernamentais (cf. Cronograma). Contudo, a atenção que tem recolhido por parte da comunidade internacional não evidencia consenso no que respeita à identificação dos factores que têm contribuído para o aumento da frequência dos eventos climáticos extremos, assim como na monitorização das características destas ocorrências e no levantamento dos impactos decorrentes.

“  
O Acordo de Paris foi ratificado por 175 países (...) renunciar os seus termos, os EUA puseram em causa a garantia global de alcançar os objectivos propostos.”

Após vinte longos anos de negociações, e tendo a COP3 (1997) e o seu principal produto como referência – o Protocolo de Quioto –, as Conferências que se realizaram posteriormente com uma regularidade anual foram alcançando resultados ténues no que respeita a um envolvimento efectivo das Partes com adopção de planos nacionais tendentes à responsabilização e mudança de práticas, em particular no que respeita ao consumo energético e aos modelos produtivos e de transporte.

Os encontros anuais (cf. Cronograma) realizaram-se regularmente, evidenciando coerência na preocupação com os impactos produzidos, ora de forma global, ora nos pequenos territórios insulares, ora nas zonas costeiras, ora nas áreas áridas e afectadas pela desertificação. Contudo, e apesar da importância de que se revestem, havendo uma deslocalização pelos diferentes continentes no que respeita à realização, estas conferências não tiveram a mesma visibilidade mediática nem alcançaram sempre os objectivos propostos. Além de Quioto (realizado em 1997, ratificado em 1999, entrando em vigor em 2005 com prazo de intervenção até 2012), que não foi global na adesão, mas que foi permissivo quanto a adesões posteriores, representa um marco importante no comprometimento internacional e na assunção do princípio da responsabilidade partilhada. Um dos marcos, que representou um período de decepção internacional, foi a COP15 (Copenhaga, 2009), em que os principais polui-

dores permaneceram fora da declaração. Nesta sequência, o Acordo de Paris (2015) representou um acréscimo de expectativas agora cumpridas e que se traduziram no empenho norte-americano e até da China, as principais economias poluentes, em respeitar os termos negociados.

O Acordo de Paris foi ratificado por 175 países, entrando em vigor a 4 de Novembro de 2019, apresentando recomendações aos Estados signatários e assumindo-se como um documento jurídico internacional. Ao renunciar aos termos do Acordo, os EUA puseram em causa a garantia global de alcançar os objectivos propostos, nomeadamente no que respeita ao limite dos 2º C acordados.

Além da impossibilidade de cumprir com os níveis definidos e assumidos, a ruptura dos EUA representou outros riscos acrescidos para o mundo, a saber:

1. o aumento dos eventos climáticos extremos, incluindo tempestades tropicais, ciclones, tuões, cheias, secas prolongadas, assim como o incremento da sua frequência, traduzindo-se em impactos directos nas comunidades residentes nas zonas afectadas e contribuindo para o agravamento das vulnerabilidades sociais, com aumento das situações de pobreza extrema;

COP	LOCAL	DATA
1	Berlim	1995
2	Genebra	1996
3	Quioto	1997
4	Buenos Aires	1998
5	Bona	1999
6	Haia	2000
7	Marraquexe	2001
8	Nova Deli	2002
9	Milão	2003
10	Buenos Aires	2004
11	Montreal	2005
12	Nairóbi	2006
13	Bali	2007
14	Paznan	2008
15	Copenhaga	2009
16	Cancun	2010
17	Durban	2011
18	Doha	2012
19	Varsóvia	2013
20	Lima	2014
21	Paris	2015
22	Marraquexe	2016
23	Bona	2017
24	Katowice	2018

Cronograma das Conferências das Partes (COP) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas

## OS SEIS DESAFIOS DA MISSÃO 2030 PARA O CLIMA

O compromisso assumido pela comunidade internacional durante a Cimeira das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP21), em 12 de Dezembro de 2015, conhecido como o Acordo de Paris (Acordo), teve como objectivo de longo prazo controlar o aumento da temperatura média do ar abaixo dos 2° C, tendo como padrão ideal o limite a 1,5° C. Para que os objectivos do Acordo pudessem ser alcançados, os diferentes Estados-membros criaram planos nacionais tendo em vista uma redução global da emissão de gases com efeito de estufa com impacto a nível mundial, centrando-se em seis desafios definidos como essenciais: a energia; as infra-estruturas; os transportes; o uso da terra; a indústria; e o financiamento climático. Assim:

1. o sector da **Energia** tem sido apresentado como um dos que mais contribuem para a emissão de gases com efeito de estufa por recorrer a fontes energéticas convencionais, nomeadamente combustíveis fósseis. A possibilidade de consolidar um sector energético fundamentado em fontes alternativas foi apresentada como viável e vantajosa, ambicionando-se alcançar 30% em 2020.
2. as **Infra-estruturas**, defendendo-se a implementação do conceito de cidades sustentáveis, orientadas pela descarbonização do parque habitacional e patrimonial, quer em residências privadas, quer em edifícios públicos.
3. os **Transportes**, que continuam a ser alvo de incremento em todo o mundo, representando um contributo significativo para a emissão de gases poluentes, fundamentalmente nos veículos particulares, no transporte urbano e pesado, havendo o incentivo à substituição por veículos eléctricos. Por outro lado, a preocupação em reduzir a emissão de gases poluentes na aviação comercial em 20%/km percorrido adquire relevância, tendo em consideração o impacto das emissões produzidas por este tipo de transporte em todo o mundo.
4. o **Uso da terra**, já que se trata de um dos sectores que, em resultado da produção agro-pecuária intensiva em longas extensões de terra, mais contribuem para a emissão de gases com efeito de estufa, não havendo de forma generalizada uma compensação adequada. Como forma de controlar os índices minimizando os impactos negativos, a proposta centrou-se na promoção de programas alargados de reflorestação e arborização de áreas urbanas.
5. o sector da **Indústria** é o principal promotor de 70% dos gases com efeito de estufa, estando directa e indirectamente relacionado com o uso de fontes energéticas fósseis, produzindo impactos tanto em meio terrestre como costeiro e marinho, contribuindo para a degradação de ecossistemas e recursos naturais. A proposta para o sector industrial centrou-se na adopção de fontes energéticas renováveis com captura de carbono.
6. o **Financiamento climático** é favorável ao incremento da cooperação internacional com a mobilização de 1 trilhão de dólares por ano em favor da acção climática mundial, incluindo nos países que sofrem de maiores vulnerabilidades socioambientais.

Estes seis tópicos orientados para a intervenção continuam a representar desafios que requerem esforços complementares por parte de toda a comunidade internacional, não dependendo apenas da soberania de cada Estado.

2. transformações nos ecossistemas e perda de biodiversidade, incluindo endémica e com estatuto de ameaçada;
3. a possibilidade de alterações no cenário geopolítico com a emergência de novos protagonistas regionais e mundiais, nomeadamente focados na democratização de fontes energéticas renováveis com impacto na produção industrial, agro-pecuária e no sector dos transportes;
4. proliferação de rupturas entre actores públicos norte-americanos e privados, nomeadamente empresas com forte impacto na economia americana e mundial, ou públicos e sociedade civil que potenciam a emergência ou o reforço de novos movimentos sociais focados ora na preservação ambiental e conservacionista, ora na problemática do uso dos combustíveis fósseis, da energia e do clima.

Posteriormente, os EUA reconsideraram a possibilidade de renegociar os termos do Acordo, gerando nova perplexidade na comunidade internacional, nomeadamente europeia, com manifestação conjunta e explícita por parte da Alemanha, França e Itália de impossibilidade de renegociação.

### Da continuidade das negociações à emergência de novos modelos

“Estamos a ficar sem tempo. Houve alguns retrocessos desde Paris, e a nossa Cimeira (...) tem como objectivo aumentar os compromissos já assumidos em Paris, para torná-los ainda maiores” (Jeremy Brown, governador da Califórnia, co-presidente do Global Climate Action Summit). Se inicialmente o ambiente internacional foi dominado pela apreensão decorrente da ruptura norte-americana com as negociações sobre o clima, sequencialmente foi sendo incrementada nos outros Estados a vontade de dar continuidade às acções então iniciadas. Paralelamente,

face à incerteza futura das acções políticas fortemente legitimadas pela soberania nacional de cada Estado, foram sendo recriados os modelos de intervenção em prol de uma valorização da estabilização do clima com envolvimento de outros actores, ora descentralizados do Estado, ora privados, ora da sociedade civil. Estas acções não minimizaram o papel dos Estados e não se sobrepuseram à soberania nacional, passando a decorrer em outros níveis de forma a garantir o alcance dos objectivos antes acordados e assumidos e posteriormente postos em causa por um Estado que procurou bloquear as vantagens da mudança a nível mundial.

Independentemente da decisão norte-americana de romper com o Acordo de Paris, que entra em vigor em 2019, as COP da Convenção das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas têm tido continuidade, o que evidencia que a comunidade internacional e as Nações Unidas continuam empenhadas em controlar os impactos da influência humana na produção de alterações climáticas.

Paralelamente, são organizadas acções que envolvem diferentes actores numa conciliação de esforços, entre as quais o Global Climate Action Summit, realizado em Setembro de 2018 em São Francisco, e que reuniu governos subnacionais americanos, entre outros internacionais, que evidenciam preocupação com os efeitos socioambientais resultantes dos eventos climáticos extremos. Este evento é um exemplo de compromisso entre as partes envolvidas de garantir que as metas acordadas no Acordo de Paris não são integralmente postas em causa pelo Presidente dos EUA. A nível nacional, esta iniciativa representa uma medida de oposição à decisão Trump, fortemente promovida pelos governos locais, as cidades e alguns estados norte-americanos, as empresas e a sociedade civil.

Estas iniciativas, que procuram dar continuidade ao Acordo de Paris minimizando os constrangi-

mentos das decisões unilaterais e radicais de Donald Trump, permitem compreender que a problemática do clima não está esgotada, ainda mais dado que os eventos extremos continuam a manifestar-se tanto no mundo como em solo americano de forma intensa e impactante. ■

### Referências

- Vicki Arroyo (2018). *The global climate action summit: increasing ambition during turbulent times*, Climate Policy, 18.9, 1087-1093, consultado online em 10/09/2018, disponível em <https://doi.org/10.1080/14693062.2018.1516957>
- Conselho Europeu, Acordo de Paris sobre Alterações Climáticas, consultado online em 10/09/2018, disponível em <http://www.consilium.europa.eu/pt/policies/climate-change/timeline/>
- Global Climate Action Summit, consultado online em 10/09/2018, disponível em <http://globalclimateactionsummit.org>
- UNEP (2017). *The Emissions Gap Report 2017*. United Nations Environment Programme (UNEP), Nairóbi.
- United Nations Climate Change, consultado online em 10/09/2018, disponível em <https://unfccc.int/>